



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2418

Sexta-feira, 25 de julho de 2025



*Participe desse momento
de adoração e emoção!*



7.AGO.

20H



CONCHA ACÚSTICA

APOIO:



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2418

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Atos Administrativos	15
Convocação	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Poder Legislativo	17
Atos de Pessoal	17
Portarias	17
Atos Oficiais	18
Outros atos oficiais	18
Atos Legislativos	19
Pauta das Sessões	19
Fundação Educacional de Votuporanga	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 288, de 23 de julho de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de quatro dias de gozo de férias do servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quatro dias de gozo de férias do servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, matrícula nº 50598, por absoluta necessidade do serviço, nos dias 21 a 24 de julho de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 03 a 06 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 289, de 24 de julho de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Lucimar Evarista da Silva, Técnico em Educação VI – Cursos Livres - Artesanato, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Lucimar Evarista da Silva, matrícula nº 81540, Técnico em Educação VI – Cursos Livres - Artesanato, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 290, de 24 de julho de 2025

(Nomeia Comissão Técnica para análise de prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 190/2025 – Processo nº 395/2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de software de gerenciamento de ordens de serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica para análise de prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 190/2025 – Processo nº 395/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de software de gerenciamento de ordens de serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que será composta pelos seguintes membros:

I - Jovanir Facincani, matrícula nº 50385;

II - Matheus Gabriel Saraiva, matrícula nº 71295;

III - Jefferson Martinelli, matrícula nº 87489.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 291, de 24 de julho de 2025

(Designa a servidora pública municipal Bruna Aparecida da Silva Cardoso para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Kelvilin Anahi Gozales Sábio)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública Bruna Aparecida da Silva Cardoso, matrícula nº 55867, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular Kelvilin Anahi Gozales Sábio, matrícula nº 46400.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 241/2025

Processo Eletrônico nº 342/2025 Concorrência Eletrônica nº 012/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 342/2025**, cujo objeto é a Outorga de permissão de uso qualificada e onerosa de espaços públicos para a exploração de atividades de Tirolesa e Pedalinho no lago do Parque da Cultura do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Janaína Cristina da Silva**, CPF nº ***619888**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e a nomeação de **Fiscais Contratuais** o servidor **Alexandre Miotto da Costa**, CPF nº ***916578**, Chefe do Departamento de Turismo, o servidor **Ormélio Caporalini Filho**, CPF nº ***229068**, Assessor de Gabinete IV, e o servidor **Jean Carlos Marques da Cruz**, CPF nº ***870948**, Técnico do Executivo XIV.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 049/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0322/25-P

Razão Social: MARLLON JOSÉ REZENDE RIBAS

Endereço: RUA PARANÁ - 3481 - PATRIMONIO VELHO

Processo 0323/25-P

Razão Social: ANIZIO CRIADO RIBAS

Endereço: RUA PARANÁ - 3481 - PATRIMONIO VELHO

Processo 0325/25-P

Razão Social: CARMEN ELIZABETH REZENDE RIBAS

Endereço: RUA PARANÁ - 3481 - PATRIMONIO VELHO

Processo 0436/25-P

Razão Social: SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE

Endereço: RUA COPACABANA - 4722 - PQ. SANTA FELICIA

Processo 0577/25-P

Razão Social: BENEZ & BENEZ SERVIÇOS



MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3685 - PATRIMONIO VELHO

Processo 0585/25-P

Razão Social: SUPERFARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: RUA FELICIO GORAYEB - 2666 - SL 1 - PQ. RES. DO LAGO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 046/25

Razão Social: MARIA HELENA UMBELINA SALES BARBOSA

Endereço: RUA RENATO FONSECA - 2947- PQ RES. SANTA AMÉLIA

Processo 0307/25-P

Razão Social: MERIS DIAS DE MENEZES BOTROLUCI & CIA LTA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3738 - SANTA ELIZA

Processo 0348/25-P

Razão Social: EDSON FERNANDES DE BARROS & CIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2961 - SL 02 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0407/25-P

Razão Social: RESTAURANTE CAMILLA'S LTDA

Endereço: RUA GOIÁS - 3525 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0513/25-P

Razão Social: BRAGATO RESTAURANTE LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3475 - PATRIMONIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0633/25-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 4013 - PATRIMONIO VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0634/25-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 4013 - PATRIMONIO VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0406/25-P

Razão Social: RESTAURANTE CAMILLA'S LTDA

Endereço: RUA GOIÁS - 3525 - PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0645/25-P

Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO - 2478 - VILA NOVA

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS

ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 034/25

Razão Social: SAMARA HARUKA YOSHIMURA DOS SANTOS

Endereço: RUA ROSA LONGO DE OLIVEIRA - 2458 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0522/25-P

Razão Social: JAMILE B. DOS SANTO

Endereço: EU CEARA - 3617 - PATRIMONIO VELHO

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0622/25-P

Razão Social: BRUTU S INDUSTRIA DE SORVETES LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3012 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0636/25-P

Razão Social: ANETH AVELINA CANDIDA POLIDORO

Endereço: RUA ALAGOAS - 2742 - CHACARA AVIAÇÃO

Processo 0639/25-P

Razão Social: DEBORA GAITAN BOUTIQUE DE CARNES LTDA

Endereço: AV. VALE DO SOL - 4495 - VALE DO SOL

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo 007/2024

Razão Social: CASA DE REPOUSO AMOR A VIDA LTDA

Endereço: RUA CEARA - 3887 - PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 25 de julho 2025.

Maysa Helena Scabora

Respondendo pelo Expediente de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Notificação

EDITAL Nº 050/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/07/2025:

Autuado: **ISABEL DA SILVA FARIA;**

Data da Autuação: 21/03/2025;

Data da Decisão: 22/07/2025;

CNPJ ou CPF:***103558**;

Processo nº: 028/2025; AIF 1796;



Localidade: Rua China, nº 1054, CEP: 15503-257, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Art. 14 inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Decreto Municipal nº 18.168 de 08 de janeiro de 2025.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para **Cobrança Executiva**.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/07/2025:

Autuado: **GABRIEL RAMOS LOURENÇO DE JESUS**

Data da Autuação: 26/06/2025;

Data da Decisão: 08/07/2025;

CNPJ ou CPF: ***606898**;

Processo nº:092/2025; AIF 1811

Localidade: Rua Ivaí, nº S/N, Vila Marin, CEP: 15501-100 - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Art. 12, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

Maysa Helena Scabora
Respondendo pelo Expediente da Divisão de
Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 051/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/07/2025:

Autuado: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MINERAÇÃO BRISA SUAVE;**

Data da Autuação: 02/07/2024;

Data da Decisão: 02/07/2025;

CNPJ ou CPF: ***834908**;

Processo nº:068/24;

Localidade: Rua das bandeiras, 4046, Vila Paes, CEP: 15500-117, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XI da Lei

Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de interdição de produto por 90 dias e tendo em vista que, o autuado já concerniu no prazo estabelecido, o processo administrativo será **encerrado e apto a ser arquivado**.

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

Maysa Helena Scabora
Respondendo pelo Expediente da Divisão de
Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025 - PROCESSO Nº 399/2025

OBJETO: Aquisições de equipamentos de roçagens para a Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 07/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025 - PROCESSO Nº 400/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades sócio-desportiva para equipe de natação para a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 12/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/07/2025.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025 - PROCESSO Nº 401/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de atividades veterinárias para realização de exames de citodiagnóstico - bacterioscopia específica para esporotricose em felinos (gatos) domésticos e errantes do município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 01/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Locadora: SANGION HOLDING LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na localizado na Rua São Paulo, nº 3815, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 25 de julho de 2025, ou seja, até o dia 25 de setembro de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 5.383,07 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 10.766,14 (Dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

Dispensa de Licitação: nº 007/2016 - Processo nº 198/2016. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-24/07/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DETERMINO e AUTORIZO a abertura do Processo nº 394/2025 para Adesão à Ata de Registro de Preços pertencente ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM-AMUNESC licitado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-CIM-AMUNESC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, Ata de Registro de Preços nº 011/2024, cujo é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (NBRs, INS, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Aprovação de Projetos, CELESC, entre outros), para atender as necessidades de elaboração e compatibilização dos projetos do Paço Municipal, localizado na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº 480 - Jardim Baldissera, no município de Votuporanga/SP. EMPRESA: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 17.695.703/0001-84. VALOR: R\$ 420.147,40.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/07/2025.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 050/2025 - Processo 369/2025

ONDE SE LÊ: Contratação de show artístico musical dos artistas Ana Nóbrega, Mari Borges, Diego Karter, Jordan Teixeira e Camilly Vitoria para apresentação no dia 07 de agosto de 2025, no Concha Acústica "Professor Geraldo Alves Machado".

LEIA-SE: Contratação de show artístico musical Festival Vozes de Adoração com artistas Ana Nóbrega, Mari Borges, Diego Karter, Jordan Teixeira e Camilly Vitoria para apresentação no dia 07 de agosto de 2025, no Concha Acústica "Professor Geraldo Alves Machado".

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/07/2025.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 171/2025 - Processo nº 339/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para manutenções e reparos prediais nas unidades da Educação e da Saúde do município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 22.456.311/0001-00, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 25/07/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 024/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RICARDO DE OLIVEIRA CEVALLOS	RUA MINAS GERAIS, 4079 - PROLONGAMENTO DA VILA GUERCHE	11109141400000	2025
MARIA DOMINGAS MATOS REIS	RUA FRANCISCO MACHADO FILIGUEIRA, 5109 - JARDIM DAS PALMEIRAS	42108131600000	2025
LAIGON LUAN LATORRE	RUA LAUREANO, 3185 - CHÁCARA AVIAÇÃO	11108110102000	2025
AMANDA LIS GALETI	RUA NELSON GONÇALVES, 1004 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DAS BRISAS	41103121600000	2025
ELGON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DAS AMÉRICAS, 3700 - SALA 2 - VILA BUDIM	22213120100000	2025
ELGON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DAS AMÉRICAS, 3700 - SALA 2 - VILA BUDIM	22214980200000	2025
GISELE DE OLIVEIRA GUTIERREZ	AVENIDA CAMPO GRANDE, 4915 - JARDIM BOM CLIMA	21203070600000	2025
JEFFERSON GABRIEL	RUA VICENTE CASTREQUINI, 3664 - JARDIM ELDORADO	42105200600000	2025

Votuporanga, 25 de julho de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 6



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	135.668.000,00	61.664.633,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.025.000,00	29.298.781,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.103.000,00	4.397.689,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.540.000,00	18.700.268,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.000.000,00	9.267.894,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	183.465.600,00	117.099.752,15
2.1- Cota-Parte FPM	79.500.000,00	46.297.271,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	68.800.000,00	46.297.271,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	69.600.000,00	39.429.135,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	453.600,00	300.258,49
2.4- Cota-Parte ITR	312.000,00	36.023,08
2.5- Cota-Parte IPVA	33.600.000,00	31.037.063,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	319.133.600,00	178.764.385,46
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	34.553.120,00	23.419.950,36
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	45.230.280,00	21.271.145,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	73.195.000,00	39.439.620,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.195.000,00	38.386.399,59
6.1.1- Principal	72.890.000,00	38.080.859,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	305.000,00	305.540,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	1.053.220,88	
6.4.1- Principal				0,00	1.053.220,88	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				38.336.880,00	14.660.908,82	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1.166.187,61	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					1.166.187,61	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					40.605.808,08	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
(Por Subfunção)						
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	78.048.815,33	36.071.860,41	34.876.981,11	34.873.184,37	1.194.879,30	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.395.515,33	33.793.206,34	33.793.206,34	33.789.409,60	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	35.965.755,22	16.805.972,11	16.805.972,11	16.805.972,11	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	36.647.478,12	16.632.201,05	16.632.201,05	16.628.483,66	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	67.373,57	30.577,00	30.577,00	30.570,17	0,00	
10.1.4- Educação Especial	714.908,42	324.456,18	324.456,18	324.383,66	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.653.300,00	2.278.654,07	1.083.774,77	1.083.774,77	1.194.879,30	
10.2.1- Educação Infantil	3.677.300,00	2.190.612,10	995.732,80	995.732,80	1.194.879,30	
10.2.2- Ensino Fundamental	955.601,60	86.201,89	86.201,89	86.201,89	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.756,80	158,47	158,47	158,47	0,00	
10.2.4- Educação Especial	18.641,60	1.681,61	1.681,61	1.681,61	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{8 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	34.905.672,80	33.710.793,50	33.706.996,76	1.194.879,30	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.905.672,80	33.710.793,50	33.706.996,76	1.194.879,30	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.627.018,73	32.627.018,73	32.623.221,99		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			26.870.479,71	32.627.018,73	32.627.018,73	85,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		3.943.962,05	5.728.826,97	5.728.826,97	1.784.864,92	14,53
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.119.432,41	1.166.187,61	1.166.187,61	0,00	0,00	1.166.187,61
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.119.432,41	1.166.187,61	1.166.187,61	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		



IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	60.018.331,67	36.798.952,93	27.744.074,14	23.690.591,96	9.054.878,79
20.1- Educação Infantil	29.314.391,78	17.456.382,77	12.617.765,16	11.087.904,38	4.838.617,61
20.2- Ensino Fundamental	26.621.439,89	17.155.187,92	13.156.024,84	10.850.122,84	3.999.163,08
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	4.082.500,00	2.187.382,24	1.970.284,14	1.752.564,74	217.098,10
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	138.070.147,00	72.870.813,34	62.621.055,25	58.563.776,33	10.249.758,09
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	68.971.447,00	36.452.966,98	30.419.470,07	28.889.609,29	6.033.496,91
21.1.1- Creche	27.628.300,00	15.770.228,04	12.464.922,26	11.746.944,93	3.305.305,78
21.1.2- Pré-escola	41.343.147,00	20.682.738,94	17.954.547,81	17.142.664,36	2.728.191,13
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	69.098.700,00	36.417.846,36	32.201.585,18	29.674.167,04	4.216.261,18
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					27.744.074,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					23.419.950,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.784.864,92
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					1.166.187,61
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					63.771,09
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					48.149.200,88
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
	44.691.096,36	48.149.200,88		26,93	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
	4.558.835,37	0,00	4.491.762,90	63.771,09	3.301,38
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.292.195,31	0,00	2.225.122,84	63.771,09	3.301,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.266.640,06	0,00	2.266.640,06	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			30.162.000,00	8.847.671,63	



31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		8.751.000,00		4.637.539,26	
31.1.1- Salário-Educação		4.970.000,00		2.554.687,97	
31.1.2- PDDE		0,00		30,39	
31.1.3- PNAE		3.332.000,00		2.052.868,75	
31.1.4- PNATE		36.000,00		13.316,11	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		413.000,00		16.636,04	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		21.211.000,00		4.053.231,50	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		200.000,00		156.900,87	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção) ⁶					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	47.799.500,00	31.729.962,31	10.842.489,12	9.507.841,44	20.887.473,19
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	923.000,00	222.893,29	189.050,09	179.470,42	33.843,20
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.708.500,00	99.817,20	0,00	0,00	99.817,20
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	8.600,70	8.600,70	1.399,30
32.8- OUTRAS	34.153.000,00	31.392.251,82	10.644.838,33	9.319.770,32	20.747.413,49
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	187.272.647,00	105.314.487,28	74.171.737,30	68.760.894,34	31.142.749,98
33.1- Despesas Correntes	169.251.500,00	103.026.046,11	72.196.431,82	67.015.196,93	30.829.614,29
33.1.1- Pessoal Ativo	103.748.000,00	46.277.182,09	46.277.182,09	44.785.483,85	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.823.000,00	2.681.930,10	1.144.556,55	1.144.556,55	1.537.373,55
33.1.4- Outras Despesas Correntes	62.680.500,00	54.066.933,92	24.774.693,18	21.085.156,53	29.292.240,74
33.2- Despesas de Capital	18.021.147,00	2.288.441,17	1.975.305,48	1.745.697,41	313.135,69
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	337.647,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	17.683.500,00	2.068.441,17	1.755.305,48	1.525.697,41	313.135,69
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			3.432.827,67		56.182,08
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			39.439.620,47		2.554.687,97
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			37.139.824,43		2.186.694,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.732.623,71		424.175,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.810.597,15		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			7.593,48		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.535.627,38		424.175,67

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 24/7/2025 Hora da Emissão: 9:45:49



¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

As despesas informadas nas subfunções 363 ENSINO PROFISSIONAL e 364 ENSINO SUPERIOR referem-se à manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil e bolsas de estudo concedidas por meio do Programa Municipal de Auxílio Educação, o PROMAE.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 620, de 24 de julho de 2025

=====

*(Designa a servidora **LARISSA DA SILVA SANTOS** para responder pelo expediente contábil e orçamentário e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Para fins do disposto no artigo 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 559/2025, fica designada a servidora **LARISSA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 5027, para responder pelo expediente contábil e orçamentário do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, assumindo, assim, as funções adicionais previstas na referida norma legal, com a devida percepção da gratificação por gestão contábil e orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Votuporanga, SP, 24 de julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan D. Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RICARDO RAPHAEL GAJJUTIS Presidente do Conselho Deliberativo do Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 77 da LC199/2011), convoca os membros do Conselho de Deliberativo para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 31 de julho de 2025

Horário: 14:00

Local: Sala de reunião do Gabinete da Prefeitura

PAUTA: Aprovação da avaliação atuarial; prestação de contas 1º Semestre; nomeação do Assessor de Investimentos

Votuporanga, 25 de julho de 2025

RICARDO RAPHAEL GAJJUTIS

Presidente do Conselho Deliberativo

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 30 de julho de 2025

Horário: 08:30

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 3º Bimestre.

Votuporanga, 25 de julho de 2025

Evaldo de Oliveira Costa

Presidente do Conselho Fiscal

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025- PROCESSO Nº
49/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Ferramentas, equipamentos e materiais diversos destinados ao uso nas atividades operacionais e de manutenção da SAEV Ambiental, incluindo ferramentas manuais e elétricas, materiais de sinalização, acessórios, parafusos, betoneira à combustão e itens específicos para redes de esgoto.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pelas empresas vencedoras valor total: R\$ 65.077,87 (sessenta e cinco mil e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos): IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA com o lote: 28 no valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais). FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME com os lotes: 16 e 25 no valor total de R\$ 28.823,91 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 19, 21, 23, 24 e 27 no valor total de R\$ 30.433,96 (trinta mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Lotes fracassados: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22 e 26

Votuporanga, 24 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni



Superintendente

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TREZE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER treze dias de licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Parlamentar, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestados médicos anexos, com início no dia 20 de julho de 2025 e término no dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 24 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 015/2025 (REPETIÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 022/2025**

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 (Repetição) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os grupos de itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 (Repetição) - Processo FEV nº 022/2025:

GRUPO 01					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	100	Unidade	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 10x10x2000mm, com certificação no INMETRO. Marca: Enerbras. Pedido mínimo: 05 unidades.	5,55	555,00
02	200	Unidade	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 20x10x2000mm, com certificação no INMETRO. Marca: Upled. Pedido mínimo: 05 unidades.	9,44	1.888,00
03	50	Unidade	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 20x20x2000mm, com certificação no INMETRO. Marca: Enerbras. Pedido mínimo: 05 unidades.	17,53	876,50
04	30	Unidade	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 40x16x2000mm. Marca: Perlec. Pedido mínimo: 05 unidades.	20,80	624,00
05	30	Unidade	CANALETA DE PISO 52x14x2m, ref. 371/2-e, tipo enerbras, cor a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Marca: Enerbras. Pedido mínimo: 05 unidades.	35,58	1.067,40
06	150	Unidade	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 20x20x2000mm. Material: PVC rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Marca: Enerbras. Pedido mínimo: 10 unidades.	25,25	3.787,50
07	70	Unidade	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 30x30x2000mm COM TAMPA. Material: PVC rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Marca: Perlec. Pedido mínimo: 10 unidades.	26,92	1.884,40
08	30	Unidade	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 50x30x2000mm COM TAMPA. Material: PVC	44,51	1.335,30



			rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Marca: Perlec Pedido mínimo: 10 unidades.		
09	30	Unidade	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 50x50x2000mm COM TAMPA. Material: PVC rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Marca: Steck Pedido mínimo: 10 unidades.	37,55	1.126,50
10	300	Unidade	Caixa PVC de embutir 4x2 antichamas tipo tigreflex ou equivalente, com certificação no INMETRO. Marca: Mondiale Pedido mínimo: 20 unidades.	0,84	252,00
11	200	Unidade	Caixa PVC de embutir 4x4 antichamas tipo tigreflex ou equivalente, com certificação no INMETRO. Marca: Mondiale Pedido mínimo: 10 unidades.	1,85	370,00
12	300	Unidade	Caixa PVC de embutir 4x2 para drywall, com certificação no INMETRO. Marca: Ribeiro Pedido mínimo: 10 unidades.	2,82	846,00
13	200	Unidade	Caixa PVC de embutir 4x4 para drywall, com certificação no INMETRO. Marca: Mondiale Pedido mínimo: 10 unidades.	4,58	916,00
14	50	Unidade	Caixa de embutir octogonal 4x4, com certificação no INMETRO. Marca: Mondiale Pedido mínimo: 10 unidades.	6,22	311,00
15	200	Metro	Eletroduto de PVC corrugado flexível laranja reforçado, diâmetro externo de 20 mm, tigreflex reforçado ou equivalente. Rolo 50 metros, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	2,95	590,00
16	1.000	Metro	Eletroduto de PVC corrugado flexível laranja reforçado, diâmetro externo de 25 mm, tigreflex reforçado ou equivalente. Rolo 50 metros, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	3,02	3.020,00
17	700	Metro	Eletroduto de PVC corrugado flexível laranja reforçado, diâmetro externo de 32 mm, tigreflex reforçado ou equivalente. Rolo 50 metros, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	3,11	2.177,00
18	500	Metro	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 1", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	1,78	890,00
19	500	Metro	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 1.1/2", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	3,93	1.965,00
20	500	Metro	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 1.1/4", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	12,40	6.200,00



21	500	Metro	Eletróduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 2", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	5,36	2.680,00
22	400	Metro	Eletróduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 3", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	8,19	3.276,00
23	400	Metro	Eletróduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 4", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m. Marca: Polyplastico	48,15	19.260,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.897,60					

GRUPO 02					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	150	Unidade	Soquete de Porcelana Louça E27, com certificação no INMETRO. Marca: Decorlux Pedido mínimo: 10 unidades.	5,31	796,50
02	50	Unidade	Conector Genérico (terminal pino para disjuntor) para cabo 6mm até 25mm, com certificação no INMETRO. Marca: Decorlux Pedido mínimo: 10 unidades.	5,76	288,00
03	10	Rolo	Fita Perfurante de Aço Galvanizada 19mmx10mts, com certificação no INMETRO. Marca: Aiedem Pedido mínimo: 02 rolos.	34,33	343,30
04	150	Unidade	Fecho para Fita Perfurante de Aço Galvanizada Fecho Dentado ¾, com certificação no INMETRO. Marca: Aiedem Pedido mínimo: 100 unidades.	0,96	144,00
05	500	Rolo	Fita Isolante Preta 19mmx20m; Marca: 3M ou equivalente, de alta qualidade de isolamento, aderência e durabilidade, com certificação no INMETRO. Marca: Decorlux. Pedido mínimo: 10 rolos.	5,72	2.860,00
06	50	Rolo	Fita alto fusão 19mmX20m, de alta qualidade de isolamento e durabilidade, com certificação no INMETRO. Marca: Decorlux Pedido mínimo: 05 rolos.	20,61	1.030,50
07	20	Unidade	Chave Boia Elétrica Regulador De Nível 15A Cabo 1,20m; Cb -2012, Margirius ou equivalente, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Decorlux	43,77	875,40
08	50	Cartela	Plaquinhas Adesivas Pvc Sinalização Tomadas 220v (VERMELHA)15X3,6mm - cartela com 10 a 13 unidades. Marca: Ferja	12,80	640,00



			Pedido mínimo: 05 cartelas.		
09	50	Unidade	Chuveiro elétrico tipo MAXI Ducha, 03 temperaturas, 5.500 watts, 220V, LORENZETTI ou equivalente, com certificação no INMETRO . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Sintex	73,43	3.671,50
10	200	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 1 furo para cabo de 10mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	1,21	242,00
11	100	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 1 furo para cabo de 16mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	1,40	140,00
12	100	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 1 furo para cabo de 25mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	1,74	174,00
13	100	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 1 furo para cabo de 35mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	2,58	258,00
14	50	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 1 furo para cabo de 50mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	4,33	216,50
15	50	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 1 furo para cabo de 70mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	6,00	300,00
16	50	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 2 furos para cabo de 10mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	1,44	72,00
17	50	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 2 furos para cabo de 25mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	3,64	182,00
18	50	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 2 furos para cabo de 35mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	6,36	318,00
19	50	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 2 furos para cabo de 50mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	9,81	490,50
20	50	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 2 furos para cabo de 70mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	10,87	543,50
21	50	Unidade	Luva de Compressão Tubular para cabo de 10mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	1,73	86,50
22	50	Unidade	Luva de Compressão Tubular para cabo de 16mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	2,08	104,00
23	50	Unidade	Luva de Compressão Tubular para cabo de 25mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	3,38	169,00
24	50	Unidade	Luva de Compressão Tubular para cabo de 35mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	5,22	261,00
25	50	Unidade	Luva de Compressão Tubular para cabo de 50mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	6,86	343,00



26	50	Unidade	Luva de Compressão Tubular para cabo de 70mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	8,98	449,00
27	200	Unidade	Terminal Tubular Tipo Ilhós Isolado para cabo de 1,5mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	0,17	34,00
28	200	Unidade	Terminal Tubular Tipo Ilhós Isolado para cabo de 2,5mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	0,31	62,00
29	200	Unidade	Terminal Tubular Tipo Ilhós Isolado para cabo de 4mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	0,26	52,00
30	200	Unidade	Terminal Tubular Tipo Ilhós Isolado para cabo de 6mm ² . Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	0,49	98,00
31	200	Unidade	Terminal Tipo Forquilha Isolado 1,5 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	1,16	232,00
32	200	Unidade	Terminal Tipo Forquilha Isolado 2,5 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,46	92,00
33	200	Unidade	Terminal Tipo Forquilha Isolado 4 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,95	190,00
34	200	Unidade	Terminal Tipo Forquilha Isolado 6 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,98	196,00
35	200	Unidade	Terminal Tipo Pino Reto Isolado 1,5 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,44	88,00
36	200	Unidade	Terminal Tipo Pino Reto Isolado 2,5 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,49	98,00
37	200	Unidade	Terminal Tipo Pino Reto Isolado 4 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,54	108,00
38	200	Unidade	Terminal Tipo Pino Reto Isolado 6 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,58	116,00
39	200	Unidade	Terminal Tipo Pino Reto Isolado 10 mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,69	138,00
40	200	Unidade	Terminal Tipo Anel Isolado 1,5mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,36	72,00
41	200	Unidade	Terminal Tipo Anel Isolado 2,5mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,44	88,00
42	200	Unidade	Terminal Tipo Anel Isolado 4mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,61	122,00
43	200	Unidade	Terminal Tipo Anel Isolado 6mm ² . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Decorlux	0,63	126,00
44	400	Unidade	Abraçadeira galvanizada para tubo Tipo D com cunha - Ø3/4" Marca: Montechiesi Pedido mínimo: 10 unidades.	1,25	500,00
45	100	Unidade	Abraçadeira galvanizada para tubo Tipo D com cunha - Ø1" Marca: Montechiesi Pedido mínimo: 10 unidades.	1,80	180,00
46	50	Unidade	Abraçadeira galvanizada para tubo Tipo D com cunha - Ø1.1/4". Marca: Montechiesi Pedido mínimo: 05 unidades.	1,99	99,50
47	100	Pacote	ABRAÇADEIRA DE NYLON (TIPO ENFORCA GATO) 4,8 X 400mm.Tensão da Ruptura: 8,0kgf Temperatura ambiente de trabalho: -20C° a 80C°	14,49	1.449,00



			COR: PRETA OU BRANCA, a ser definida pela FEV. Pacote com 100 unidades. Marca: Decorlux Pedido mínimo: 05 pacotes.		
48	400	Pacote	ABRAÇADEIRA DE NYLON (TIPO ENFORCA GATO) 3,6 X 300mm.Tensão da Ruptura: 8,0kgf Temperatura ambiente de trabalho: -20C° a 80C° COR: PRETA OU BRANCA, a ser definida pela FEV. Pacote com 100 unidades. Marca: Decorlux Pedido mínimo: 10 pacotes.	10,34	4.136,00
49	50	Pacote	ABRAÇADEIRA DE NYLON (TIPO ENFORCA GATO) 2,5X 200mm. Tensão da Ruptura: 8,0kgf Temperatura ambiente de trabalho: -20C° a 80C° COR: PRETA OU BRANCA, a ser definida pela FEV. Pacote com 100 unidades. Marca: Decorlux Pedido mínimo: 05 pacotes.	11,39	569,50
50	100	Unidade	Terminal Olhal de Compressão tubular 2 furos para cabo de 16mm². Marca: Decorlux Pedido mínimo: 100 unidades.	2,53	253,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.097,20					

GRUPO 03					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	30	Unidade	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO - Tensão Nominal:127/220V. Potência Máxima: 1000W. Frequência:50/60Hz. Tipo NF² (contatos abertos durante o dia e contatos fechados durante a noite). Temperatura de Operação: -5 a 50° C. Conexão: Conector padrão norma ABNT NBR 5123. Garantia de 1 ano, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Mapretron	25,35	760,50
02	30	Unidade	BASE TOMADA BS2 PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO - Suporte Metálico BS1 e tomada plástico BS2. Conector: Padrão Norma ABNT NBR 5123. Para ser usados em Reles fotoelétrico e fotoeletrônico com Conector. Capacidade: 15A 127V / 10A 220 V, com certificação no INMETRO. Marca: Mapretron Pedido mínimo: 05 unidades.	17,98	539,40
03	30	Unidade	RELÉ FOTOELETRÔNICO COMPACTO - Tensão Nominal:127/220V. Potência Máxima: 1000W. Frequência:50/60Hz. Tipo NF² (contatos abertos durante o dia e contatos fechados durante a noite). Temperatura de	28,31	849,30



			Operação: 0 a 50° C. Conexão: Cabos. Garantia de 1 ano, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Margirius		
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.149,20					

O grupo de itens 04 foi fracassado.

Votuporanga/SP, 23 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
021/2025

PROCESSO FEV Nº 032/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca UNIFEV ou FEV**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO ÚNICO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de julho de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 12 de agosto de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12 de agosto de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br